

DECRETO Nº 34.408

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Decreto nº 34.278/2024, que torna sem efeito a designação do servidor Gedson Alves da Silva na composição de Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Decreto nº 31.865, de 13/06/2022, que trata da composição da *Comissão Permanente de Aplicação de Penalidades - COPAP*, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

V – Ana Paula Lima (SEMUS)

(...)."

Art. 2º Acrescentar o inciso XIV ao artigo 1º do Decreto nº 31.862, de 13/06/2022, que trata da designação de membros para compor a *Comissão Interna de Eventos Oficiais*, passando a vigorar conforme segue:

"Art. 1º (...)

(...)

XIV – Solange Damacena Matos Greggio (SEMUS)."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de agosto de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390037003200380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

